

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ**

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de consumo, (equipamentos de proteção individual – EPIS), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 264/2021, **processo administrativo nº 015/2022**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município . **Entrega e abertura das Propostas dia 22/02/2022 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2022.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA

PREGOEIRA

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará a abertura da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e materiais elétricos para execução da iluminação entorno da lagoa do sapo, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/09/2022, **processo administrativo nº 016/2022**, nos termos dos estudos técnicos preliminares e projeto básico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 25/02/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município.

Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

PRESIDENTE DA CPL .

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**C.N.P.J. 15.337.701/0001-98****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL 01/2022 – ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a seguinte errata do Edital nº 01/2022, para que seja desconsiderada a exigência do Item 3.3.

Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2022.

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**C.N.P.J. 15.337.701/0001-98****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL 01/2022 – RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE**

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2022, a publicação dos anexos B, C, D, não carregados anteriormente por falha técnica no carregamento:

ANEXO B**QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES GERAIS E COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Nº	CARGO	ATIBUIÇÕES GERAIS	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
01	Psicólogo	<p>Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos. a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitárias; o articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicas de pessoas; . Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; o Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; o Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; o Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; o Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; o Realizar anamnese com os pais reesponsáveis.</p> <p>Outras atribuições afins correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, tais como:</p> <p>Planejar, executar intervenções em grupos de acordo com aparato técnico e metodológico adequado a demanda;</p> <p>Planejar, executar oficinas terapêuticas e atendimentos psicossociais;</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações de Educação em Saúde (Capacitação Continuada e/ou Educação Permanente);</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações interprofissionais em Saúde, visando a perspectiva da integralidade do atendimento;</p> <p>Manter conexão com a atenção primária em saúde, através de trocas de informações, planejamento de atendimentos, discussão de casos, entre outros.</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações alusivas a saúde mental sejam em campanhas específicas e/ou programações pontuais;</p> <p>Planejar, executar e ou participar da construção do PTS – Projeto Terapêutico Singular, quando necessário.</p> <p>Planejar, executar e ou participar de ações de matriciamento na atenção primária em saúde, quando necessário;</p>	Ensino Superior Completo com registro no CRP
02	Fonoaudiólogo	<p>Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.</p> <p>Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;</p> <p>Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;</p> <p>Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;</p> <p>Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído;</p> <p>Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;</p> <p>Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;</p> <p>Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente em relação à voz;</p> <p>Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectada nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;</p> <p>Executar outras atividades compatíveis com as especificidades, conforme as necessidades do município.</p>	Ensino Superior Completo com registro no CREFONO

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR CARGO: PSICÓLOGO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 04 unidades).	20
02	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 180 horas. (Ponto unitário 10 – máximo 01 unidades).	10
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40
GRUPO I + GRUPO II		100

ANEXO C – AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS – ENSINO SUPERIOR CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
ITEM	GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).	30
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30

GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL		
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40
GRUPO I + GRUPO II		100

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____

DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: Psicólogo

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 5,0 – máximo 04 unidades).	20		
02	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde mental, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 180 horas. (Ponto unitário 10 – máximo 01 unidades).	10		
03	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40		
GRUPO I + GRUPO II		100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)_____
Visto da Comissão

ANEXO D – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME CANDIDATO: _____ DATA: _____

INSCRITO PARA O CARGO: Fonoaudiólogo

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE APRESENTADA	QUANTIDADE PONTUAÇÃO
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA				
01	Certificado ou Declaração como participante em Cursos ou Conferências específicos na área de saúde, realizados a partir de 2016 até 2021, com carga horaria de mínimo 80 horas e máximo 120 horas. (Ponto unitário 6,0 – máximo 05 unidades).	30		
02	Declaração de conclusão de curso, certificado ou Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação. (Ponto Unitário 15 – máximo 02 unidades)	30		
GRUPO II – EXPERIENCIA PROFISSIONAL				
01	Experiência profissional no cargo mínimo de 01 (um) ano e máximo 04 (cinco) anos, sendo 10 pontos por cada ano.	40		
GRUPO I + GRUPO II		100		

Obs: Sujeito a conferência pela comissão.

Assinatura do Candidato (a)_____
Visto da Comissão

Batayporã-MS, 09 de Fevereiro de 2022.

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SMS Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e de conformidade com o parágrafo 5º do Art. 36, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no **dia 17 de fevereiro de 2022**, às 8h00min, para Apresentação do **3º Relatório Quadrimestral (setembro a dezembro) referente ao Exercício de 2021**. Diante da Pandemia COVID-19, e atendendo o Art. 6º do Decreto Municipal nº 38/2020 de 04/05/2020 e Art. 3º do Ato da Câmara Municipal de 06/05/2020, é de obrigatoriedade o uso de máscaras de todos os participantes, manter distanciamento social e uso de álcool gel 70º.

Cópia do presente Edital será afixada no Paço Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e Câmara Municipal, para conhecimento de todos que, querendo, participem desta Audiência Pública.

Batayporã - MS, 09 de fevereiro de 2022.